

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0333/2013-GP.

O PREFEITO DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

R E S O L V E:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a servidora pública NIEDJA CORDEIRO RODRIGUES PAULINO, matrícula 0101-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I B, Nível VI, lotada na Secretaria de Educação, em conformidade ao estabelecido pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com o disposto pelo § 5º do art. 40, da Constituição Federal, com os proventos calculados com base na última remuneração.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada/PB, em 01 de outubro de 2013.

PUBLICADO EM 01 DE OUTUBRO DE 2013
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EM 16 DE ABRIL DE 2014.



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO E PROPOSTA - CONVITE Nº 00002/2014

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS PARA ESCOLAS DE PEDRA LAVRADA - PB.

LICITANTES HABILITADOS:

- ARNALDO DE SOUSA PERES.

- FRANCISCA OLINDINA DA COSTA SOUTO.

- JOSÉ GLAUCIO DE MELO.

LICITANTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações:

FRANCISCA OLINDINA DA COSTA SOUTO - Valor: R\$ 44.280,00;

JOSÉ GLAUCIO DE MELO - Valor: R\$ 35.000,00.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 33754056.

Email: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br.

Pedra Lavrada - PB, 15 de Abril de 2014

YANNA MARIA DE MEDEIROS - Presidenta da Comissão

PORTARIA Nº 0440/2014-GP.

O PREFEITO DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

R E S O L V E:

I - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, ao servidor público MANOEL DOS PASSOS, matrícula 0147-1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, em conformidade ao estabelecido pelo art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com os proventos calculados com base na última remuneração.

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se seus efeitos a 01 de abril de 2014.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada/PB, em 16 de abril de 2014.



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal